

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 108, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013 e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 139/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do processo nº 23000.013013/2014-58, resolve:

Art. 1º Fica instaurado procedimento de revisão administrativa no processo nº 71010.002039/2005-11, com o fim de averiguar possíveis irregularidades no certificado concedido pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 3, de 23/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009 relativo ao período de 23/10/2005 a 22/10/2008, da Universidade Católica de Pernambuco, CNPJ nº 10.847.721/0001-95, nos termos do art. 5º e 53º da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º Cientifique-se a Procuradoria Regional da União em Caxias do Sul/RS dos atos administrativos em curso.

Art. 3º Cientifique-se a instituição para apresentação de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, com base no inciso I, do art. 28 da Lei nº 12.101, de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

Publicação no DOU n.º22, de 02.02.2015, Seção 1, página 32)